

Em _____
Cavalcante - GO
da Prefeitura Municipal de
documento foi fixada no Placar
Certifico que uma via deste

Certifico que uma via deste
documento foi fixada no Placar
da Prefeitura Municipal de
Cavalcante - GO.

Em 15/06/26
José de Souza Moura
Assinatura

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ATA Nº 04/2026 – COMISSÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO (CCA/FMS)
CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 01/2026 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3507/2026

Aos 15 dias do mês de junho de 2026, às 15:45 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Cavalcante/GO, reuniu-se a Comissão de Cadastro e Avaliação – CCA do Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante/GO, especialmente designada para este fim, para realizar a sessão de análise da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços em saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – FMS.

Presentes os membros Tiago Monteiro Chaveiro – Presidente, Lidiany Matias dos Santos – membro e Rosana Alcantara Gomes – membro.

Registra-se que os envelopes foram recebidos mediante protocolo, com emissão de comprovante contendo data, hora, número do processo e identificação do proponente (CPF/CNPJ), conforme previsto no Edital.

A Comissão procedeu à conferência formal e material dos documentos apresentados, observando:

- a) a legibilidade, validade e conformidade com as exigências do Edital;
- b) a presença das declarações complementares à habilitação (quando aplicáveis), conforme modelos do Edital;
- c) demais requisitos de habilitação pertinentes à pessoa física/jurídica e à especialidade pretendida, conforme o Edital.

Após análise, a Comissão deliberou o seguinte **resultado preliminar**, com fundamentação:

Nº Protocolo	Interessado(a)	CNPJ/CPF	Natureza / Especialidade Pretendida	Situação da Análise
11694/2026	WENBLEY DOS SANTOS ROSA	053.720.691-47	04- CONDUTOR SOCORRISTA	HABILITADO


A Comissão determinou que esta ata e o resultado preliminar (com a relação nominal dos credenciados) serão afixados no Placar da Prefeitura e publicados no Site Oficial do Município, nos termos do Edital.

Fica consignado que os interessados/inabilitados poderão interpor recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, nos termos do Edital e do art. 165, I, "c", da Lei nº 14.133/2021. O recurso deverá ser protocolado no mesmo local de entrega da documentação e dirigido à Comissão, que poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar à autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16:01 horas, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Tiago Monteiro Chaveiro
Presidente


Lidiany Matias dos Santos
Membro


Rosana Alcantara Gomes
Membro